



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 04 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 33

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO N° 005/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO N° 006/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALITICO (QDD).

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
04 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont.005/2024  
01/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 283.200,00( Duzentos e Oitenta e Tres Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 916 de 28 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>040401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		167.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>172.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>172.000,00</b>
<b>050700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		56.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>56.000,00</b>
2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>58.000,00</b>
<b>060800</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS</b>		
1028	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		41.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>41.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>41.200,00</b>
<b>071200</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
2074	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>283.200,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
04 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE - BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

#### Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$283.200,00

#### Dotações Anuladas

<b>040401</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		167.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>167.000,00</b>
2011	MANUTENÇÃO DO EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>172.000,00</b>
<b>050700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		56.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>56.000,00</b>
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>58.000,00</b>
<b>060800</b>	<b>SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS</b>		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS F		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		41.200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>41.200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>41.200,00</b>
<b>071000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>283.200,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
04 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

VALENTE, 01 de março de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
Prefeito  
086.097.645-91



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA  
04 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS  
CENTRO  
VALENTE - BA  
CNPJ: 13.845.896/0001-51

Decreto Nº Cont. 006/2024 / 2024

De 1 de Março de 2024

Lei 901 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 0 de 02/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

040401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
<b>2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	7.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	7.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>

VALENTE - BA, 1 de Março de 2024

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
Prefeito  
086.097.645-91